

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 191

Por conveniência Administrativa, anula -
Concorrência Pública nº.02/75, Edital de
Licitações nº.09/75.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO -
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, usando do que lhe fa-
culta o Art. 138, do Decreto-Lei Federal nº.200, de 25 de feve-
reiro de 1.967,

D E C R E T A :

Art.1º - Fica anulada por conveniência da Ad-
ministração Municipal, a Concorrência Pública nº.02/75, disposta
no Edital de Licitação nº.09/75, publicado no Orgão Oficial do -
Município e outros veículos de comunicação do Estado;

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 01 dias do mes de outubro de 1975.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARTELLI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DA C
DEMA DE 05 / 10
DE N.º 925
DAS. Em. 07 / 10
FUNÇ. N.º 315